

Ofício nº 040/2022

Barra Mansa/RJ  
Em 17 de Março de 2022.

Ao

Exmoº. Sr.

***RODRIGO DRABLE COSTA***

PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente, encaminhar-lhe os Autógrafos de Lei, oriundos ao Projeto de Lei nº 006/2022, de autoria do Ilustre Vereador **JEFFERSON ALESSANDRO GALDINO MAMEDE**, que: “Veda a vacinação compulsória contra Covid-19 em todo município de Barra Mansa, a aplicação de sanções contra pessoas não-vacinadas, inclusive agentes e servidores públicos, e garante a todos, sem discriminação, a dignidade humana e as liberdades civis básicas pétreas”.

Sendo só o que se nos apresentava para o momento, subscrevemo-nos com elevados protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*LUIZ ANTÔNIO FURLANI FILHO*

***PRESIDENTE***